CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

RELATÓRIO Nº 48/2025

Da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
sobre o Projeto de Lei N° 37/2025

I) Da Matéria em Exame:

O presente Parecer tem por objeto o Projeto de Lei 37/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal de Cataguases

II) Da Fundamentação:

Trata-se de Projeto de Lei 37/2025 de autoria do Poder Executivo Municipal de Cataguases, Esta Lei estima a receita do Município de Cataguases/MG para o exercício financeiro de 2026, no montante de R$334.007.100,00 (trezentos e trinta e quatro milhões, sete mil e cem reais), e fixa a despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 94, §3º da Lei Orgânica do Município de Cataguases e da Lei Municipal n.º 5.138, de 18 de setembro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, o orçamento fiscal e da seguridade social, referente aos Poderes do Município, seus fundos e órgãos

III) Da Decisão:

Diante do exposto, este relator opina pelo Prosseguimento da Matéria em análise.

Aguarda-se a anuência dos demais membros da Comissão de Orçamento e Finanças e Contabilidade, para que o presente parecer seja devidamente consolidado.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
WILLIAN JOSE LOURENCO JERONIMO
Data: 05/11/2025 14:24:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
FLAVIO ALVES DE SOUSA
Data: 05/11/2025 15:09:03-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
JUNIO ELIAS DA SILVA VALENTIM
Data: 05/11/2025 15:14:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vereador: **Flávio Alves de Sousa**

Presidente da **COFC**

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE